

**Processo Termo Aditivo: 2022021747**

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2022 celebrado entre o Município de Catalão e a empresa Densol Engenharia Ltda, nos termos da Carta Convite nº 011/2022 – Processo Administrativo nº 2022008375.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADO:** **DENSOL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.121.739/0001-21, com endereço na Rua Wenceslau Brás, Quadra 4, Lote 16, nº 142, Vila Anchieta, Goiânia - GO, CEP: 74.320-385, neste ato representada por **Márcio Keiti Abe**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº 780.902.961-49 e do CREA-GO nº 18028, residente e domiciliado em Goiânia - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 06 de maio de 2022, nos autos da Carta Convite nº 011/2022, oriundo do processo administrativo 2022008375, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 65, inciso I, da Lei 8.666/93 e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a **RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** contida na Cláusula Quarta do contrato referido no preâmbulo, cujo objeto é a contratação de serviços para elaboração de projetos e demais documentos técnicos objetivando a implantação de sistema de Geração Distribuída de Usina Fotovoltaica, instalada em solo, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:**

2.1. Em decorrência da **retificação da dotação orçamentária**, resta alterada a Cláusula Quarta do instrumento contratual firmado em 06 de maio de 2022, passando a vigorar da seguinte forma:

**Projeto Atividade: Usina Fotovoltaica.**  
**Dotação Orçamentária: 01.3016.17.512.4012.1801-449051.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. Neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 24 de junho de 2022.

NELSON MARTINS Assinado de forma digital por  
NELSON MARTINS  
FAYAD:3229987764 FAYAD:32299877649  
9 Dados: 2022.06.27 08:39:03  
-03'00'

**Município de Catalão**  
**Nelson Martins Fayad**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Contratante**

Testemunhas:

*Adna Aires do Cost*  
CPF nº: 704000081-43

**Densol Engenharia Ltda**  
**Márcio Keiti Abe**  
**Representante Legal**  
**Contratada**

MARCIO KEITI Assinado de forma digital  
por MARCIO KEITI  
ABE:7809029614 ABE:78090296149  
9 Dados: 2022.06.24 16:36:42  
-03'00'

CPF nº: